



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	16
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.730, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ R\$ 921.618,38 (Novecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595, de 13 de Dezembro de 2023.

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 208 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
5.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 208 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$260,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
260,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 69 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$40.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.100,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 340 -
09.002.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$750,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 750,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 211 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.020,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.020,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 273 -
08.003.8.242.7.2029-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$40.000,00
08.110.0000.0000 GERAL 40.000,00
09.002 - ENSINO

nº Ficha: 342 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$86.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
86.000,00

09.002 - ENSINO
nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 5 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 201 -

07.001.10.305.6.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$3.000,00
05.303.0003.0000 Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais 3.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 156 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 -

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$3.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 378 -

09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
5.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO	nº	Ficha:	285	-
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.006.8.243.7.2035-3.3.90.36.00.00.00.00	08.006.8.243.7.2035-3.3.90.36.00.00.00.00	08.006.8.243.7.2035-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$2.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	R\$215,00	R\$215,00	R\$215,00	
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
nº	Ficha:	428	215,00	
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	
MATERIAL DE CONSUMO	nº	Ficha:	61	-
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$5.500,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00	R\$970,00	R\$970,00	R\$970,00	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO	
nº	Ficha:	139	970,00	
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
MATERIAL DE CONSUMO	nº	Ficha:	238	-
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$2.998,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.110.0000.0000 GERAL 2.998,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
nº	Ficha:	73	1.050,00	
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
MATERIAL DE CONSUMO	nº	Ficha:	19	-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$66.891,99	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.110.0000.0000 GERAL 66.891,99	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	
nº	Ficha:	398	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00	nº	Ficha:	161	-
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$5.700,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL 5.700,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 21.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 21.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 21.000,00	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL	
nº	Ficha:	159	nº	Ficha:
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00	46	46	01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	
R\$10.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	nº	Ficha:	37	-
nº	Ficha:	159	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
R\$50.000,00				
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00				
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
nº	Ficha:	215		
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
R\$4.000,00				
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
4.000,00				
08.006 - CONSELHO TUTELAR				



01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.250,00	06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA nº Ficha: 400 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -	R\$8.900,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 8.900,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R\$6.950,00	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
01.110.0000.0000 GERAL 6.950,00	nº Ficha: 430 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
nº Ficha: 430 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$2.400,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 2.400,00
R\$3.400,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 3.400,00	nº Ficha: 75 -
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA nº Ficha: 405 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$3.200,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R\$14.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 3.200,00
01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	nº Ficha: 441 -
nº Ficha: 142 -	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$126.000,00
R\$49.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 126.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 49.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA nº Ficha: 239 -	nº Ficha: 161 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$3.500,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.500,00	R\$5.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO nº Ficha: 75 -	05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp. Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023 5.000,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$6.800,00	nº Ficha: 400 -
01.110.0000.0000 GERAL 6.800,00	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº Ficha: 176 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$256.314,39
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$6.800,00	05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 256.314,39
05.302.0003.0000 Saúde - Média e Alta Complexidade 6.800,00	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	nº Ficha: 103 -
nº Ficha: 148 -	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
	R\$9.600,00
	01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00
	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	nº Ficha: 76 -
	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 -
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 114 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$1.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.400,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.500,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 240 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$8.200,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 8.200,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$8.349,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.349,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 433 -
12.001.23.695.11.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$3.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.600,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 106 -
05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.400,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 231 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 231 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.500,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 231 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.200,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 8.200,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 231 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$260,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 260,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 56 -
01.002.6.452.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$970,00
01.110.0000.0000 GERAL 970,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 231 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.050,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.050,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 1 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$40.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.100,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 338 -
09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$750,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 750,00



08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO R\$66.891,99
nº Ficha: 231 -	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 66.891,99
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.020,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.020,00	nº Ficha: 157 -
09.003 - ENSINO - LIVRE	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00
nº Ficha: 389 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00
09.003.12.361.8.2056-3.3.50.39.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	nº Ficha: 157 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO R\$1.340,00
nº Ficha: 258 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.340,00
08.003.8.244.7.2027-3.3.50.39.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	nº Ficha: 157 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO R\$8.900,00
nº Ficha: 170 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 8.900,00
07.001.10.302.6.2019-3.3.50.39.00.00.00.00 -	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	nº Ficha: 73 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO R\$15.000,00
nº Ficha: 202 -	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.000,00	nº Ficha: 34 -
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$1.250,00
nº Ficha: 117 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.250,00
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO R\$8.349,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 8.349,00	nº Ficha: 203 -
08.006 - CONSELHO TUTELAR	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$3.000,00
nº Ficha: 284 -	05.303.0003.0000 Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais 3.000,00
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO R\$215,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 215,00	nº Ficha: 159 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$5.000,00
nº Ficha: 44 -	05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp. Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023 5.000,00
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	nº Ficha: 175 -
09.002 - ENSINO	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.800,00
nº Ficha: 367 -	05.302.0003.0000 Saúde - Média e Alta Complexidade 6.800,00
	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 3.400,00
nº Ficha: 429 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.400,00	nº Ficha: 422 -
01.110.0000.0000 GERAL 2.400,00	12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$14.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
nº Ficha: 449 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.500,00	nº Ficha: 422 -
01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00	12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$49.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 49.000,00
nº Ficha: 449 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.600,00	nº Ficha: 422 -
01.110.0000.0000 GERAL 3.600,00	12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
nº Ficha: 216 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00	nº Ficha: 449 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 4.000,00	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.700,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 5.700,00
nº Ficha: 8 -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 -	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00	nº Ficha: 405 -
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$126.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	01.110.0000.0000 GERAL 126.000,00
nº Ficha: 102 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.600,00	nº Ficha: 162 -
01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$21.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 21.000,00
nº Ficha: 422 -	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.950,00	nº Ficha: 143 -
01.110.0000.0000 GERAL 6.950,00	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.40.00.00.00.00 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$2.998,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 2.998,00
nº Ficha: 422 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.400,00	nº Ficha: 162 -
	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 -
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$10.000,00
	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
	09.002 - ENSINO
	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO R\$5.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
5.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO R\$86.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
86.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 241 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$3.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.500,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
nº Ficha: 241 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$5.460,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
5.460,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 164 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 21 -
01.001.4.122.1.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 55 -
01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$3.200,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.200,00
Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual -

LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 06 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.751, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 26.767,09 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.748, de 11 de Setembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$26.767,09

Despesa: 450

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 26.767,09

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.752, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 29.525,33 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.749, de 11 de Setembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 180)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Valor: R\$29.525,33

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 29.525,33

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.753, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total R\$ 108.789,29 (Cento e Oito Mil Setecentos

e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.750, de 11 de Setembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 181)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Valor: R\$108.789,29

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 108.789,29

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.754, DE 11 DE SETEMBRO 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total 1.028.160,00 (Um Milhão, Vinte e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.751, de 11 de Setembro de 2024.

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 342 -

09.002.12.361.8.2037-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$14.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 156 -



07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$5.000,00	R\$2.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 201 -	nº Ficha: 161 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$5.000,00	R\$30.000,00
05.303.0003.0000 Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais	05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp. Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 212 -	nº Ficha: 430 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$5.000,00	R\$7.410,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.110.0000.0000 GERAL
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 398 -	nº Ficha: 430 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$13.600,00	R\$5.250,00
01.110.0000.0000 GERAL	01.110.0000.0000 GERAL
09.003 - ENSINO - LIVRE	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 387 -	nº Ficha: 148 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$5.000,00	R\$195.000,00
05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE	01.110.0000.0000 GERAL
09.003 - ENSINO - LIVRE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 387 -	nº Ficha: 176 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$5.000,00	R\$10.000,00
05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRÉ-ESCOLA	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 398 -	nº Ficha: 239 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$54.200,00	R\$16.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 247 -	
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
R\$34.200,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
nº Ficha: 268 -	

nº Ficha: 303 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0
8.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$300.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 53 -
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0
1.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$1.000,00 01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 176 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 07.000 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$8.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

09.003 - ENSINO - LIVRE
nº Ficha: 385 -
09.003.12.362.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 09.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$2.000,00
01.230.0000.0000 ENSINO MÉDIO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
nº Ficha: 147 -
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 217 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$2.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 165 -
07.001.10.301.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$8.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
09.002 - ENSINO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO
nº Ficha: 351 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$209.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 351 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$2.500,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA
09.002 - ENSINO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
nº Ficha: 351 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$34.200,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 351 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$2.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA
09.002 - ENSINO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
nº Ficha: 351 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$5.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
R\$8.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
R\$5.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA
09.003 - ENSINO - LIVRE 09.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 387 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
R\$5.000,00
05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO
EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL



09.003 - ENSINO - LIVRE 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 387 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$5.000,00
5.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 159 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
R\$30.000,00
05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp. Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 449 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$13.600,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 205 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$5.000,00
05.303.0003.0000 Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
R\$7.410,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
R\$54.200,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
R\$5.250,00
01.110.0000.0000 GERAL

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
nº Ficha: 430 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
R\$31.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$249.000,00

01.110.0000.0000 GERAL
09.002 - ENSINO 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
R\$14.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 372 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$95.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 372 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 372 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$16.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 372 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS S SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$91.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.755, DE 11 DE SETEMBRO 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no

valor total R\$ 303.614,34 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Trinta e Quatro Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.753, de 11 de Setembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 180 -
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$ 53.614,34
05.302.0022.0000 Saúde - Incremento Temp. Ass. Hosp. e Amb. - Portaria GM/MS 3975-2024
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 180 -
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$ 250.000,00
05.302.0009.0000 Saúde - Incremento Temp. LC 201/2023

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 181 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$ 53.614,34
05.302.0022.0000 Saúde - Incremento Temp. Ass. Hosp. e Amb. - Portaria GM/MS 3975-2024
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 176 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$ 250.000,00
05.302.0009.0000 Saúde - Incremento Temp. LC 201/2023

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

DECRETO Nº 5.756, DE 11 DE SETEMBRO DE

2024.

Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano denominado "Vila Europa".

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 5º, XIII, XIV e § 1º, combinado com o art. 59, VI e XXII e art. 84 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Aprovação e Homologação expedido em 11 de setembro de 2024 pelo chefe do executivo, e ainda, o cumprimento das disposições e termos contidos na Legislação Municipal, notadamente na Seção VIII - Projeto de Loteamento/Título VI - Da Gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Lei Complementar Nº 360, de 09 de março de 2022, art. 68;

Considerando a aprovação do Empreendimento certificado pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, conforme certificado GRAPROHAB nº 221/2021, e tendo em vista que o projeto atendeu tecnicamente as exigências pertinentes, da legislação federal, estadual e municipal.

Considerando a Certidão de Conformidade do Uso do Solo Urbano nº 2M, 410/2021, de 15 de junho de 2021, que atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para aprovação de loteamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento urbano do solo do imóvel denominado "Gleba B", localizado na Alameda Rio Tietê (Rua 08), com área total de 143.712,80m² (cento e quarenta e três mil setecentos e doze metros e oitenta centímetros quadrados), sob Matrícula nº 40.299 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a finalidade de instalação de Loteamento Urbano denominado "Vila Europa".

Art. 2º Passarão a integrar o patrimônio público municipal, as áreas destinadas ao Sistema Viário, Área Institucional e Áreas Verdes/APP:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	%
Área Sistema viário	41.204,84	28,67
Área Institucional	1.667,54	1,16
Áreas Verdes/APP	29.257,76	20,36
ÁREA TOTAL	72.130,14	50,19

Parágrafo único. O percentual destinado à área institucional, ficou estabelecido de forma reduzida com fulcro no art. 41, §§ 8º e 9º, da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município, e as despesas decorrentes na aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário for.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino
Braz Odair Bello
Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas leis em vigor e embasado no Artigo 68 da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, **APROVO E HOMOLOGO** o processo de Loteamento urbano denominado Vila Europa - Etapa 2, com área total de 143.712,80 m², situado na Alameda Rio Tiete (Rua 08) sobre o imóvel denominado "Gleba B", nesta cidade, cadastrado no município sob n.º 1866396, objeto da matrícula nº 40.299 do CRI local, requerido pelo Proprietário DRM SANTA FÉ DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA empresa inscrita no CNPJ sob n.º 33.216.662/0001-52, em conformidade com Certificado Grapohab nº 221/2021, sendo aprovado com garantia real sobre as obras de infraestrutura no valor de R\$ 7.954.348,85 (sete milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com Apólice de Seguro Garantia nº 0306920239907751068599000 segurada pela empresa Finlândia Corretora de Seguros LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 10.864.690/0001-80.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DO USO DO SOLO URBANO 2M-410/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Sr. Braz Odair Bello, CERTIFICA que o projeto de loteamento urbano denominado "Vila Europa - Etapa 2", localizado na Alameda Rio Tietê Projetada, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, propriedade de DRM SANTA FÉ DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA., objeto da matrícula nº 40.299, do Serviço do Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo com área total de 143.712,80 m², está de acordo com as diretrizes municipais que fixam as normas que devem ser obedecidas em relação à destinação e implantação das áreas de uso particular (*lotes*) e uso público (*sistema viário, áreas verdes, sistemas de lazer, equipamentos comunitários e equipamentos urbanos - áreas institucionais*) em loteamentos residenciais ou mistos e possui acesso(s) para via(s) oficial(is).

Certifica ainda que:

a) A gleba encontra-se em zona urbana por força de lei municipal específica;

b) A gleba não foi utilizada para depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores;

c) Há viabilidade de coleta regular de lixo com

frequência de 3 dias por semana;

d) Não esta situada em área potencialmente susceptível a problemas geotécnicos, tais como erosão, instabilidade de encosta, etc.;

e) O município dispõe de Plano Diretor aprovado após a edição da Lei Federal nº 9785/99 (Lei Complementar nº 111 de 25 de Julho de 2006) que estabelece os requisitos urbanísticos para o loteamento;

f) O município dispõe de Plano Diretor (Lei Complementar nº 111 de 25 de Julho de 2006) que exige faixa non aedificandi de 30,00 metros de cada lado, ao longo das águas correntes, porem não dispõe sobre águas dormentes, e das dutovias (art.4º/inciso III da Lei Federal nº 10.932/04, que alterou a Lei Federal 6.766/79) e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias;

g) A gleba se enquadra na Zona Residencial de Alta Densidade podendo ser residencial e comercial, conforme legislação municipal, Lei Complementar nº 111 de 25 de Julho de 2006;

h) As vias projetadas do empreendimento, sito Avenida 1, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4 Rua 5, Rua 6 e Rua 7, que não se articulam com vias oficiais existentes e que não são dotadas de balões de retorno, são necessárias para o implemento das diretrizes viárias municipais e serão prolongadas quando as áreas adjacentes forem loteadas;

i) A gleba possui acesso para a via oficial Alameda Rio Tietê projetada, não estando, portanto encravada;

j) A área objeto de parcelamento não esta em área especialmente protegida pela legislação ambiental municipal, estadual ou federal;

Santa Fé do Sul (SP), 15 de junho de 2021.

Braz Odair Bello

Secretario de Obras e Serviços Públicos

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1192/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1337/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/09/2024 09:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VIDRO, PORTA DE VIDRO E PORTA SANFONADA PARA A EMPI GENY DE LOURDES, EMPI APARECIDA DE SANT'ANNA E EMEI ROSÁLIA ALVES.

CONTRATADO: FABIO DA ROCHA FERRAZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.880,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1193/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1338/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/09/2024 09:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (cama, mesa e banho), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Processo nº 012.00000645/2024-34.

CONTRATADO: CLAUDIO ROQUE DOS SANTOS - EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.284,23

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1194/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1339/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/09/2024 10:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para os migrantes atendidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Casa de Passagem). REPROGRAMAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE – PROCESSO nº 01200003228/2024-43

CONTRATADO: PEIXARIA DO ALCIDES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 570,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1195/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1340/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/09/2024 11:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Material de consumo (calçados e mochila) para o CREAS, no município de Santa Fé do Sul – SP. Processo nº: 012.0003228/2024-43 – REPROGRAMAÇÃO

CONTRATADO: JFL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.138,50

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1196/2024

Processo Licitatório Nº 1341/2024

Autorização de Contratação Direta : 09/09/2024 14:09

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a Cidade das Crianças (rodoviária e cinema)

Contratado: Ana Domingues Moreira 25591807828

Valor da Despesa: R\$ 5.619,70

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1197/2024

Processo Licitação Nº 1342/2024

Autorização de Contratação Direta : 09/09/2024 15:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (bola de vinil e tinta facial) para a realização de atividades com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 à 6 anos - Processo nº: 012.00003228/2024-43 – REPROGRAMAÇÃO.

CONTRATADO: PENHA MARIA FURLAN COELHO MELERO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.093,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1198/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1343/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/09/2024 15:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A EMEI ROSÁLIA ALVES GARCIA.

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R\$ 60,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1200/2024

Processo Licitação Nº 1345/2024

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2024 13:20

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Óculos

Paciente: R.C.R

Contratado: Tatyane Caroline Celes - ME

Valor da Despesa: R\$ 149,90

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1346/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/09/2024 13:42

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS NINHOS DAS ARARAS CANINDÊ DO MUNICÍPIO DE CIDADE DE SANTA FÉ DO SUL.

CONTRATADO: SIRLEI A MUNIZ ALVES 06238525860

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.400,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1347/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/09/2024 13:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU

PACIENTE: M.T.P

CONTRATADO: WANDERLEYA PERPETUA GROTO CELES

VALOR DA DESPESA: R\$ 259,80

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1348/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/09/2024 14:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABO PP PARA A ESCOLA MUNICIPAL ROSIMARES CAMARGO BENITEZ.

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 824,35

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1204/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1349/2024

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2024 14:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição de serviço de terceiro, serviço de manutenção de bebedouro para o CRAS.

CONTRATADO: ADEMIR DONISETTE CAMPANHOLO RODRIGUES 29226832811

VALOR DA DESPESA: R\$ 830,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1350/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/09/2024 14:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIRA 25591807828

VALOR DA DESPESA: R\$ 267,84

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1206/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1351/2024

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2024 15:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM 30M DE ALAMBRADO, COM SUBSTITUIÇÃO DE 7 MOURÕES, NA UNIDADE DE SAÚDE ESF DR. CELSO XAVIER.

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.350,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1207/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1352/2024

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2024 15:53

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.

PACIENTE: A.D.O

CONTRATADO: HERRERA & NABARRO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 279,90

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1208/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1353/2024

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2024 16:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas para os servidores do Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.649,00

11/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal